



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atílio Vivacqua
Lei Municipal N° 252 de 01 de Setembro de 1991**

RESOLUÇÃO N° 002/2019, 18 de fevereiro de 2019.

**CONVOCAÇÃO
CONSELHEIRO
SUPLENTE. DE
TUTELAR**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Atílio Vivacqua e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Convocar o segundo Suplente de Conselheiro (a) Tutelar, eleita em 11 de novembro de 2018, o Senhor **Jean José Ramos**, a assumir temporariamente o cargo de Conselheiro Tutelar neste município de Atílio Vivacqua, para cobrir Férias Regulamentares dos atuais Conselheiros no período de 01/03/2019 a 28/06/2019.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data e sua publicação.

JOSUÉ GUIMARÃES SOARES
Presidente do CMDCA